



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.131, DE 23 DE MAIO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Exonerada, a pedido, do Cargo de **Enfermeiro Padrão**, a funcionária **SANDRA BOMFIM ACIOLI COSTA**, portadora do RG. nº 21.944.123-6, CPF. nº 290.019.338-90, a partir de **04 de maio de 2024**.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 23 de maio de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDUARDO DE SANTANA BENTO
Chefe de Gabinete